



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº002/2019

Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Carneirinho.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como dos artigos 7º, IV e 37, X, ambos da CF/88, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual das remunerações dos servidores da Câmara Municipal efetivos, contratados e comissionados, no percentual de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) referente a variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, acumulado ao longo do ano de 2018.

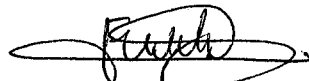
Art. 2º - Em consequência da revisão concedidas no Art. 1º, desta Lei, as tabelas salariais dos servidores e empregados do Executivo e do Legislativo, inclusive do magistério, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III.

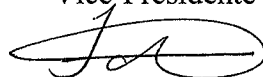
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo que seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de Janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de Janeiro de 2019.


Raul Viera Gonzaga
Presidente


Ernesto Carneiro Leão Neves Vilela
1º Secretário


Wagner Alves da Silva
Vice-Presidente

Fábio Samartino
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores,

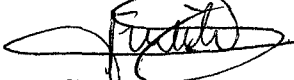
Temos a honra de encaminhar o incluso Projeto de Lei Complementar nº 002/19, que: “Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Carneirinho.

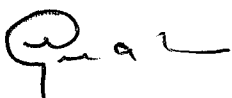
Trata-se de importante Projeto de Lei, pois visa corrigir o salário dos servidores desta casa no mesmo percentual dos servidores públicos municipais.

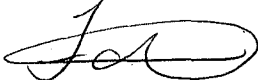
Ante a importância do projeto, espero que esta Casa de Leis o aprecie, com urgência.

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de Janeiro de 2019.

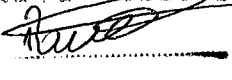

Raul Viera Gonzaga
Presidente


Ernesto Carneiro Leão Neves Vilela
1º Secretário

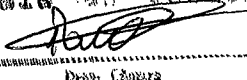

Wagner Alves da Silva
Vice-Presidente


Fábio Samartino
2º Secretário

A Comissão de Legislação, Juízo e Redação Geral para oferecer parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 002/19.

Sala das Sessões, 21/01/19

Cien. Pres. Comissão

A Comissão de Legislação, Juízo e Redação Geral para oferecer parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 002/19.

Sala das Sessões, 21/01/19

Pres. Câmara

Aprovado em duas discussões
por unanimidade
Sala das Sessões em 21/01/19
Presidente


Sanção
Sala das Sessões em 21/01/19




CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº CARGOS VAGAS	VENCIMENTO INICIAL R\$
Auxiliar de Serviços Gerais	CM-ASS	3	R\$ 1.559,72
Auxiliar Legislativo	CM-ALE	2	R\$ 3.430,28
Secretária Executiva	CM-DSE	1	R\$ 5.271,77
Contabilista	CM-CTT	1	R\$ 5.271,77
Jardineiro	CM-JAR	1	R\$ 1.559,72
Motorista	CM-MOT	1	R\$ 1.559,72
Operador de som	CM-OPS	1	R\$ 1.559,72
Recepcionista	CM-RCP	1	R\$ 1.886,99
Telefonista	CM-TEL	1	R\$ 1.886,99
Técnico em Computação	CM-TCO	1	R\$ 1.886,99
Vigia	CM-VIG	1	R\$ 1.559,72

2641,80



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

ANEXO II

VENCIMENTOS, PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL DOS CARGOS EFETIVOS DO LEGISLATIVO

	A		B		C		D	
0	1.559,72	1.637,71	1.886,99	1.981,34	3.430,28	3.601,79	5.271,77	5.535,36
1	1.590,91	1.670,46	1.924,73	2.020,97	3.498,89	3.673,83	5.377,21	5.646,07
2	1.622,73	1.703,87	1.963,22	2.061,39	3.568,86	3.747,31	5.484,75	5.758,99
3	1.655,19	1.737,95	2.002,49	2.102,61	3.640,24	3.822,25	5.594,44	5.874,17
4	1.688,29	1.772,71	2.042,54	2.144,67	3.713,05	3.898,70	5.706,33	5.991,65
5	1.722,06	1.808,16	2.083,39	2.187,56	3.787,31	3.976,67	5.820,46	6.111,48
6	1.756,50	1.844,32	2.125,06	2.231,31	3.863,05	4.056,21	5.936,87	6.233,71
7	1.791,63	1.881,21	2.167,56	2.275,94	3.940,31	4.137,33	6.055,61	6.358,39
8	1.827,46	1.918,83	2.210,91	2.321,46	4.019,12	4.220,08	6.176,72	6.485,55
9	1.864,01	1.957,21	2.255,13	2.367,88	4.099,50	4.304,48	6.300,25	6.615,27
10	1.901,29	1.996,35	2.300,23	2.415,24	4.181,49	4.390,57	6.426,26	6.747,57
11	1.939,32	2.036,28	2.346,23	2.463,55	4.265,12	4.478,38	6.554,78	6.882,52
12	1.978,10	2.077,01	2.393,16	2.512,82	4.350,42	4.567,95	6.685,88	7.020,17
13	2.017,66	2.118,55	2.441,02	2.563,07	4.437,43	4.659,30	6.819,60	7.160,58
14	2.058,02	2.160,92	2.489,84	2.614,34	4.526,18	4.752,49	6.955,99	7.303,79
15	2.099,18	2.204,14	2.539,64	2.666,62	4.616,71	4.847,54	7.095,11	7.449,86
16	2.141,16	2.248,22	2.590,43	2.719,95	4.709,04	4.944,49	7.237,01	7.598,86
17	2.183,98	2.293,18	2.642,24	2.774,35	4.803,22	5.043,38	7.381,75	7.750,84
18	2.227,66	2.339,05	2.695,09	2.829,84	4.899,28	5.144,25	7.529,39	7.905,86
19	2.272,22	2.385,83	2.748,99	2.886,44	4.997,27	5.247,13	7.679,97	8.063,97
20	2.317,66	2.433,54	2.803,97	2.944,17	5.097,22	5.352,08	7.833,57	8.225,25
21	2.364,02	2.482,22	2.860,05	3.003,05	5.199,16	5.459,12	7.990,24	8.389,76
22	2.411,30	2.531,86	2.917,25	3.063,11	5.303,14	5.568,30	8.150,05	8.557,55
23	2.459,52	2.582,50	2.975,59	3.124,37	5.409,21	5.679,67	8.313,05	8.728,70
24	2.508,71	2.634,15	3.035,11	3.186,86	5.517,39	5.793,26	8.479,31	8.903,28
25	2.558,89	2.686,83	3.095,81	3.250,60	5.627,74	5.909,12	8.648,90	9.081,34



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

ANEXO III CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº CARGOS VAGAS	VENCIMENTO INI- CIAL R\$
Assessor I	CM-ASI	1	R\$ 5.271,77
Assessor II	CM-ASII	2	R\$ 3.022,14
Assessor III	CM-AIII	1	R\$ 3.022,14
Assessor Jurídico	CM-ASJ	1	R\$ 6.644,23
Assessor Parlamentar	CM-ASP	1	R\$ 4.472,43 ✓
Controlador Interno	CM-CTI	1	R\$ 5.271,77

3444,41



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica, Projeto de Lei Complementar nº. 002/19, cogente, de autoria da mesa diretora, que “Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Carneirinho”.

O Projeto de Lei está redigido de acordo com os ditames do art. 59, da Constituição Federal e as prescrições da Lei Complementar nº. 95/1998, sendo assim, trata-se de Projeto de Lei Legal e Constitucional.

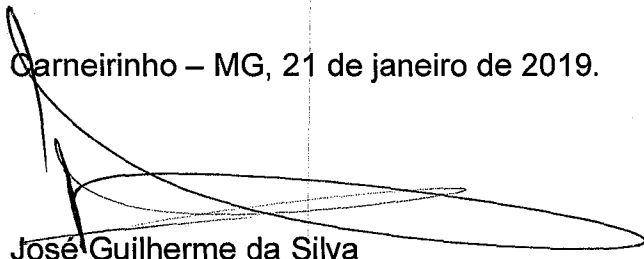
Trata-se de matéria de interesse local, nos termos do disposto no art. 30, I, da Constituição Federal.

Além do mais, o Projeto de Lei, em seu art. 3º, atende as prescrições contidas na Lei nº. 4.320/64 e na LC 101/2000.

Por esta razão, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei na forma do Regimento Interno Desta Casa.

S.M.J. é o nosso Parecer.

Carneirinho – MG, 21 de janeiro de 2019.


José Guilherme da Silva
OAB/MG 105.527



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º: 002/2019

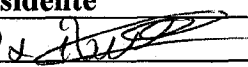
DENOMINAÇÃO: Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Carneirinho.

AUTOR(ES): Mesa Diretora

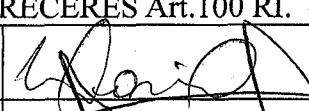
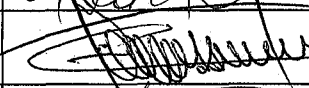
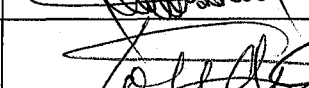
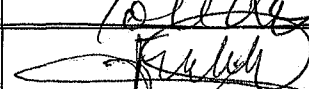
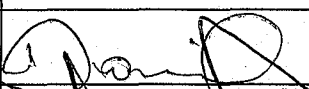
VOTAÇÃO : Maioria simples

DATA DE RECEBIMENTO: 21/01/2019

ANALISADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM: 21/01/2019

Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões)	Visto do Presidente
1ª Reunião Extraordinária	21/01/2019 

PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art.100 RI.

Entregue à Comissão LJRF em <u>21/01/19</u>	Visto do Pres:	
Daniel Rodrigues Marques- PR		
Entregue ao Relator em <u>21/01/19</u>	Visto do Relator:	
Joaquim M. S. de Almeida		
Entregue à Comissão FO em <u>21/01/19</u>	Visto do Pres:	
Sirvaldo Socorro de Toledo		
Entregue ao Relator em <u>21/01/19</u>	Visto do Relator:	
Ernesto Carneiro Leão Neves Vilela		
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.		
Entregue à Comissão LJRF em <u>21/01/19</u>	Visto do Pres:	
Daniel Rodrigues Marques - PR		
Entregue ao Relator em <u>21/01/19</u>	Visto do Relator:	
Joaquim M. S. de Almeida		

Vista nos termos do Art. 216 R.I.		Resultado da votação.	
Data	Vereador		
		Unanimidade	
		A favor	
		Contra	
		Rejeitado	
		Arquivado	
		Com emenda:	
		Sem emenda:	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º: 002/2019

DENOMINAÇÃO: Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Carneirinho.

AUTOR(ES): Mesa Diretora

COMISSÃO: Legislação, justiça e redação final.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, **CONCLUIU:** que se trata de projetos legais e constitucionais.

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de janeiro de 2019.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Daniel Rodrigues Marques- PR			
Vice-Pres.	Fábio samartino - PMDB			
Relator	Joaquim M.S. de Almeida - SD			

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de janeiro de 2019

APROVADO em duas discussão.
Por unanimidade

Carneirinho-MG 21 / 01 / 2019.

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º: 002/2019

DENOMINAÇÃO: Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Carneirinho.

AUTOR(ES): Mesa Diretora

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, DECIDIU: pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de janeiro de 2019.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Sirvaldo S. de Toledo-DEM			
Vice-Pres.	Wagner Alves da Silva - PSB			
Relator	Ernesto C.L. Neves Vilela-PR			

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de janeiro de 2019.

APROVADO em duas discussão.

Por unanimidade

Carneirinho-MG 21 / 01 / 2019.

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º: 002/2019

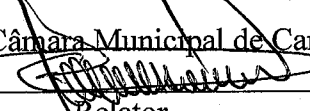
DENOMINAÇÃO: Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Carneirinho.

AUTOR(ES): Mesa Diretora

COMISSÃO: Legislação, justiça e redação final.

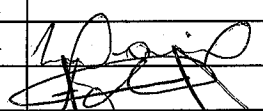
CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, para a **Redação Final:** Deu forma a matéria aprovada segundo a técnica legislativa.

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de janeiro de 2019.


Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Daniel Rodrigues Marques- PR			
Vice-Pres.	Fábio samartino - PMDB			
Relator	Joaquim M.S. de Almeida - SD			

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de janeiro de 2019.

APROVADO em duas discussão.
Por marcos macedo

Carneirinho-MG 21 / 01 / 2019.


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2019

Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Carneirinho.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como dos artigos 7º, IV e 37, X, ambos da CF/88, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual das remunerações dos servidores da Câmara Municipal efetivos, contratados e comissionados, no percentual de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) referente a variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, acumulado ao longo do ano de 2018.

Art. 2º - Em consequência da revisão concedidas no Art. 1º, desta Lei, as tabelas salariais dos servidores e empregados do Executivo e do Legislativo, inclusive do magistério, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo que seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de Janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Carneirinho, 22 de Janeiro de 2019.

Raul Viera Gonzaga
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº CARGOS VAGAS	VENCIMENTO INICIAL R\$
Auxiliar de Serviços Gerais	CM-ASS	3	R\$ 1.559,72
Auxiliar Legislativo	CM-ALE	2	R\$ 3.430,28
Secretária Executiva	CM-DSE	1	R\$ 5.271,77
Contabilista	CM-CTT	1	R\$ 5.271,77
Jardineiro	CM-JAR	1	R\$ 1.559,72
Motorista	CM-MOT	1	R\$ 1.559,72
Operador de som	CM-OPS	1	R\$ 1.559,72
Recepcionista	CM-RCP	1	R\$ 1.886,99
Telefonista	CM-TEL	1	R\$ 1.886,99
Técnico em Computação	CM-TCO	1	R\$ 1.886,99
Vigia	CM-VIG	1	R\$ 1.559,72



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

ANEXO II VENCIMENTOS, PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL DOS CARGOS EFETIVOS DO LEGISLATIVO

	A		B		C		D	
0	1.559,72	1.637,71	1.886,99	1.981,34	3.430,28	3.601,79	5.271,77	5.535,36
1	1.590,91	1.670,46	1.924,73	2.020,97	3.498,89	3.673,83	5.377,21	5.646,07
2	1.622,73	1.703,87	1.963,22	2.061,39	3.568,86	3.747,31	5.484,75	5.758,99
3	1.655,19	1.737,95	2.002,49	2.102,61	3.640,24	3.822,25	5.594,44	5.874,17
4	1.688,29	1.772,71	2.042,54	2.144,67	3.713,05	3.898,70	5.706,33	5.991,65
5	1.722,06	1.808,16	2.083,39	2.187,56	3.787,31	3.976,67	5.820,46	6.111,48
6	1.756,50	1.844,32	2.125,06	2.231,31	3.863,05	4.056,21	5.936,87	6.233,71
7	1.791,63	1.881,21	2.167,56	2.275,94	3.940,31	4.137,33	6.055,61	6.358,39
8	1.827,46	1.918,83	2.210,91	2.321,46	4.019,12	4.220,08	6.176,72	6.485,55
9	1.864,01	1.957,21	2.255,13	2.367,88	4.099,50	4.304,48	6.300,25	6.615,27
10	1.901,29	1.996,35	2.300,23	2.415,24	4.181,49	4.390,57	6.426,26	6.747,57
11	1.939,32	2.036,28	2.346,23	2.463,55	4.265,12	4.478,38	6.554,78	6.882,52
12	1.978,10	2.077,01	2.393,16	2.512,82	4.350,42	4.567,95	6.685,88	7.020,17
13	2.017,66	2.118,55	2.441,02	2.563,07	4.437,43	4.659,30	6.819,60	7.160,58
14	2.058,02	2.160,92	2.489,84	2.614,34	4.526,18	4.752,49	6.955,99	7.303,79
15	2.099,18	2.204,14	2.539,64	2.666,62	4.616,71	4.847,54	7.095,11	7.449,86
16	2.141,16	2.248,22	2.590,43	2.719,95	4.709,04	4.944,49	7.237,01	7.598,86
17	2.183,98	2.293,18	2.642,24	2.774,35	4.803,22	5.043,38	7.381,75	7.750,84
18	2.227,66	2.339,05	2.695,09	2.829,84	4.899,28	5.144,25	7.529,39	7.905,86
19	2.272,22	2.385,83	2.748,99	2.886,44	4.997,27	5.247,13	7.679,97	8.063,97
20	2.317,66	2.433,54	2.803,97	2.944,17	5.097,22	5.352,08	7.833,57	8.225,25
21	2.364,02	2.482,22	2.860,05	3.003,05	5.199,16	5.459,12	7.990,24	8.389,76
22	2.411,30	2.531,86	2.917,25	3.063,11	5.303,14	5.568,30	8.150,05	8.557,55
23	2.459,52	2.582,50	2.975,59	3.124,37	5.409,21	5.679,67	8.313,05	8.728,70
24	2.508,71	2.634,15	3.035,11	3.186,86	5.517,39	5.793,26	8.479,31	8.903,28
25	2.558,89	2.686,83	3.095,81	3.250,60	5.627,74	5.909,12	8.648,90	9.081,34



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

ANEXO III

CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº CARGOS VAGAS	VENCIMENTO INICIAL R\$
Assessor I	CM-ASI	1	R\$ 5.271,77
Assessor II	CM-ASII	2	R\$ 3.022,14
Assessor III	CM-AIII	1	R\$ 3.022,14
Assessor Jurídico	CM-ASJ	1	R\$ 6.644,23
Assessor Parlamentar	CM-ASP	1	R\$ 4.472,43
Controlador Interno	CM-CTI	1	R\$ 5.271,77